

PORTARIA Nº 11.851/2019

**PRORROGA PRAZO DE REDUÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, a redução de jornada de trabalho concedida à servidora através da Portaria nº 11.730/2018 e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 12.320/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, a redução da jornada de trabalho para 30(trinta) horas semanais, da servidora **HENRIQUETA BRUNA QUERINO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Padrão 08, durante o período de 01/06/2019 a 31/12/2020, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal